



Amvali

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU

**FONTE 600W 80 PLUS
BRONZE**

Processo Administrativo de Contratação

008/2021

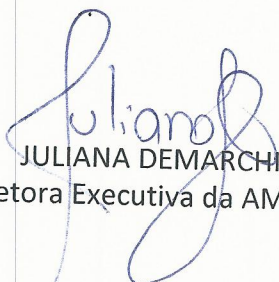
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 008/2021**REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Compra de fonte para utilização em computador da engenharia da associação.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS**

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Fonte	1	FONTE COMPUTADOR COM INSTALAÇÃO IN LOCO: Fonte 600w ou superior 80 PLUS BRONZE. Além de alimentar a placa mãe, posteriormente será conectada com uma placa de vídeo rtx 2060 – 6gb.	R\$ 600,00
				R\$ 600,00

Jaraguá do Sul, 25 de fevereiro de 2021.

FRANCIANE ZOZ
Analista Financeiro da AMVALI**Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.

JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Abertura de Processo 008/2021

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Clézio José Fortunato, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a intenção de contratar a instalação com fornecimento do material de fonte de computador.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Fonte	1	FORNEDOR COM INSTALAÇÃO IN LOCO: Fonte 600w ou superior 80 PLUS BRONZE. Além de alimentar a placa mãe, posteriormente será conectada com uma placa de vídeo rtx 2060 – 6gb.	Imediato

Propostas:

As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 26/02/2021 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 25 de fevereiro de 2021.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

BARRA INFORMÁTICA

SERVIR BEM PARA SERVIR SEMPRE

DE: LUCIANE LOPES / AP INFORMATICA LTDA
NOME FANTASIA: BARRA INFORMATICA LTDA
RUA ANGELO RUBINI 660 SALA 01-BAIRRO BARRA DO RIO CERRO
CEP: 89260-000 JARAGUÁ DO SUL - SC
CNPJ: 36.652.541/0001-41 IE 26.044.755-2
TELEFONE 47 3055 0150 / 47 33760542
EMAIL : barrainformatica@barrainformatica.com.br

PARA: Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI,
CNPJ sob no 83.784.090/0001-86,
Endereço: Rua Arthur Gumz, 88, VilaNova, CEP 89.259-340, Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina

CONFORME COMBINADO SEGUE ORÇAMENTO PARA SUA AVALIAÇÃO Processo 008/2021

ITEM	PRODUTO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	FONTE ATX 650W REAIS 80PLUS BRONZE GM650 BOX GAMEMAX	01	R\$584,00	R\$584,00
	VALOR TOTAL		R\$584,00	R\$584,00

Luciane Lopes
LUCIANE LOPES
VENDAS

36.652.541/0001-41
I.E.: 26.044.755-2
AP INFORMATICA LTDA
NOME FANTASIA: BARRA INFORMATICA LTDA
Rua Angelo Rubini, 660 - SALA 01
Bairro: Barra do Rio Cerro
CEP: 89260-000 Jaraguá do Sul - SC
Fone: (47) 3055-0150 / (47) 3276-0542

JARAGUA DO SUL 26 /02 /2021

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
SEM MAIS ESTAMOS À DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS.

BARRA INFORMÁTICA

AP INFORMATICA LTDA RUA ANGELO RUBINI 660 CNPJ36.652.541/0001-41 IE 26.044.755-2
SALA 01-BAIRRO BARRA DO RIO CERRO, CEP 89260-000, JARAGUÁ DO SUL - SC



Jaraguá do Sul, SC – 26 de Fevereiro de 2021

A/C Sra. Franciane

Conforme vossa solicitação, a ICRO SOLUTIONS apresenta proposta comercial para fornecimento de equipamentos de informática.

1 – FONTE ATX 600W MWE 600 V2 SEM CABO PFC ATIVO 80 PLUS BRONZE PRETO COOLER MASTER

ITEM	QTD	PRODUTO	VALOR UN.	TOTAL
1	1	FONTE ATX 600W MWE 600 V2 SEM CABO PFC ATIVO 80 PLUS BRONZE PRETO COOLER MASTER	R\$ 810,00	R\$ 810,00
			R\$	810,00

Forma Pagamento: Boleto 28dd – Faturado direto pelo Fornecedor.

2 – FONTE DE ALIMENTAÇÃO PCYES 600W ATX PXSP600WPT

ITEM	QTD	PRODUTO	VALOR UN.	TOTAL
1	1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO PCYES 600W ATX PXSP600WPT	R\$ 630,00	R\$ 630,00
			R\$	630,00

Forma Pagamento: Boleto 28dd – Faturado direto pelo Fornecedor.

3 – SERVIÇO

ITEM	QTD	PRODUTO	VALOR UN.	TOTAL
1	1	SERVIÇO TECNICO - SUBSTITUIÇÃO DE FONTE	R\$ 50,00	R\$ 50,00
			R\$	50,00

Forma Pagamento: Boleto 14dd – Faturado direto pelo Fornecedor.

Informações adicionais:

- i. Validade da proposta: 02 dias ou enquanto durar o estoque;
- ii. Fontes não acompanham cabo

Agradecemos seu interesse e ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cristian Luiz Mannes

E-mail: vendas2@icrosolutions.com

Tel.: +55 (47) 3371-0190



Joinville, 26 de Fevereiro de 2021.

FORNECEDOR: INFODREAM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 23.928.080/0001-45
ENDEREÇO: RUA DR. PLACIDO GOMES, 436 BAIRRO: ANITA GARIBALDI
FONE: 47-3433-3328
JOINVILLE SC

PARA : Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI)
"Abertura de Processo 008.2021 – Fonte 600w plus bronze".

Fonte 600w plus bronze

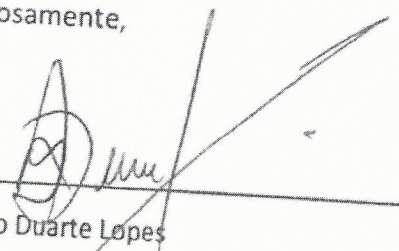
FONTE ATX 600W MWE 600 V2 SEM CABO PFC ATIVO 80 PLUS BRONZE PRETO
COOLER MASTER - Partnumber: MPE-6001-ACAAB-BR.....R\$ 652,40un

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO.....R\$ 673,40

OBS.:PROPOSTA VÁLIDA POR 05 DIAS OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES.

Prazo de Pagto: 30 dias
Prazo de entrega: 3 dias
Frete gratuito
Garantia de 1 ano

Atenciosamente,



Mauricio Duarte Lopes

Infodream Papelaria e Informática

23 928 080/0001-45

INFODREAM PAPELARIA E
INFORMÁTICA LTDA. ME

RUA DOUTOR PLÁCIDO GOMES, 436
ANITA GARIBALDI CEP 89202-050

JOINVILLE SANTA CATARINA

Rua Dr. Plácido Gomes, 436 – Anita Garibaldi
Joinville – S/C 89.202-050
Fone/fax: 47 3433-3328 / 3028-3327
mauricio@villeprint.com.br

Financeiro - Amvali

Assunto:

ERRATA: Cotação para compra de fonte 600w ou superior

De: Valgri [mailto:vendas@valgrieletronicos.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 08:20

Para: 'Financeiro - Amvali' <financeiro@amvali.org.br>

Assunto: RES: ERRATA: Cotação para compra de fonte 600w ou superior

Bom dia,

Este modelo de fonte não iremos ter.

Qualquer dúvida estou a disposição.

ATT Diego Roos

Vendas

Valgri Componentes Eletrônicos LTDA.

Fone: (47) 3028 – 9777

Facebook: www.facebook.com/valgrieletronicos

Email: vendas@valgrieletronicos.com.br

Site: www.valgrieletronicos.com.br

Avenida Getúlio Vargas 595 – Bucarein

89202-205 – Joinville – Santa Catarina

Orçamento Válido por 3 dias

Faturamento Mínimo R\$100,00 (para Clientes com cadastro)

Caso NÃO tenha Cadastro Primeira Compra Somente à Vista.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 008/2021**HOMOLOGAÇÃO – FONTE**

Justificativa da Contratação: Devido a fonte do computador da engenharia ter queimado com a oscilação de energia que as goteiras ocasionaram, foi necessária a cotação e compra de uma fonte pois o computador estava parado atrasando a realização dos trabalhos. Diante disso, das empresas cotadas a A.P. Informática apresentou a melhor proposta.

Razão Social: A. P. Informática LTDA

CNPJ: 36.652.541/0001-41

Endereço: Rua Angelo Rubini, 660, Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, SC, 89.260-000

Telefone: 47 99933-6979

Vendedor (a): Anelize

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO


Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor
01	Fonte	1	FONTE ATX 650W REAIS 80PLUS BRONZE GM650 BOX GAMEMAX	R\$ 584,00
02	Instalação	1	Sem custo de instalação	R\$ 0,00
				R\$ 584,00

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso. O pagamento será via boleto bancário, após entrega e instalação do produto e apresentação da nota fiscal eletrônica.

Jaraguá do Sul, 26 de fevereiro de 2020.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.652.541/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2020
NOME EMPRESARIAL A.P. INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARRA INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELO RUBINI	NÚMERO 660	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.260-000	BAIRRO/DISTRITO BARRA DO RIO CERRO	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO@CSESCRITORIOCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (47) 9933-6979
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/02/2021** às **14:23:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

A.P. INFORMATICA LTDA CNPJ: 36652541000141

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: A.P. INFORMATICA LTDA

Endereço: Rua ANGELO RUBINI, 660 - Bairro Barra do Rio Cerro - Compl. SALA 01 - CEP 89.260-000

Código de Controle _____

CWAGZ8MBK1ZDK7V1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 26 de Fevereiro de 2021



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.P. INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/CPF: **36.652.541/0001-41**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140025629490**
Data de emissão: **26/02/2021 14:31:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): **27/04/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A.P. INFORMATICA LTDA
CNPJ: 36.652.541/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:39 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **CBE2.D92D.B629.E799**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA A.P. INFORMÁTICA LTDA, ESTABELECIDO EM JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA.

ANELIZE CRISTINA PATIA, brasileira, natural de Tuparendi, RS, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 15/04/1981, empresária, inscrita no CPF sob nº 004.802.529-12, portadora da cédula de identidade nº 3846155, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua José Maestri, nº 56, Bairro Jaraguá 99, Jaraguá do Sul, CEP 89260-680, SC.

Constitui, uma sociedade limitada, que será regida conforme legislação do Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 01ª - A sociedade girará sob o nome empresarial:
A.P. INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA 02ª - A sociedade terá sua sede na:
Rua Ângelo Rubini, nº660, Sala 01, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, CEP 89260-000, estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da sociedade será a exploração do ramo de:
MANUTENÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS CELULARES, ACESSÓRIOS EM GERAL; ATIVAÇÃO DE APARELHOS CELULARES.

CLÁUSULA 04ª - A sociedade iniciará suas atividades na data do seu registro no Registro Público de Empresas Mercantis, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002), podendo abrir ou fechar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 05ª - O capital social será no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
ANELIZE CRISTINA PATIA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA 06ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme disposto na cláusula 16ª deste instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204547644 Protocolo 204547644 de 12/03/2020 NIRE 42206121657

Nome da empresa A.P. INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335109352129440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



CLÁUSULA 07ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANELIZE CRISTINA PATIA**, a qual caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, bancárias, financiamentos de terceiros, compra e venda de veículos.

CLÁUSULA 09ª - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª - A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

Parágrafo Único: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após na constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma desproporcional.

CLÁUSULA 13ª - A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção que cada um tem na sociedade.

CLÁUSULA 14ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204547644 Protocolo 204547644 de 12/03/2020 NIRE 42206121657

Nome da empresa A.P. INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335109352129440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

12/03/2020

CLÁUSULA 15ª - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quórum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo Único: A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 16ª - As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujos”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

CLÁUSULA 18ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª - A responsabilidade técnica da sociedade será exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

CLÁUSULA 20ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 21ª - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204547644 Protocolo 204547644 de 12/03/2020 NIRE 42206121657

Nome da empresa A.P. INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335109352129440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020

E, por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento de contrato, onde os sócios abaixo nominados, rubricam e assinam digitalmente, depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Jaraguá do Sul, SC, 06 de Março de 2020.

ANELIZE CRISTINA PATIA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/03/2020

Arquivamento 20204547644 Protocolo 204547644 de 12/03/2020 NIRE 42206121657

Nome da empresa A.P. INFORMÁTICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 335109352129440

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

12/03/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A.P. INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	204547644 - 12/03/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206121657
CNPJ 36.652.541/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2020
SOB N: 42206121657

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20204547644

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00480252912 - ANELIZE CRISTINA PATIA



RECEBEMOS DE A P INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 03/03/21 DEST: ASSO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU VALOR TOTAL: 584,00		NF-e Nº 000.001.621 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Identificação do Emitente
A P INFORMATICA LTDA

R ANGELO RUBINI - Nº 660
BARRA -JARAGUÁ DO SUL
89260-000 - (47) 3055-0150
barrainformatica@barrainformatica.com.br

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.621 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	CONTROLE DO FISCO 
	CHAVE DE ACESSO 4221 0336 6525 4100 0141 5500 1000 0016 2116 1002 3514
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210038384035 03/03/21 09:51:05

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERC. DENTRO ESTADO	5.102	DADOS DA NF-E
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.447.552	I.E. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 36.652.541/0001-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE			DATA DA EMISSÃO 03/03/2021	
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU	1443	CNPJ/CPF 83.784.090/0001-86	DATA SAÍDA/ENTRADA 03/03/2021	
ENDEREÇO R ARTHUR GUMZ Nº 88,	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 89259-340	HORA DE SAÍDA 09:48:32	
MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL	FONE/FAX 33707933	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

FATURA										
Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento
1621	10/03/21	584,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 584,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 584,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL O PROPRIO	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO Nº	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0,000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO	NCM	CSO SN	CFOP	UN	QUANT.	V. UNIT	DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	% ICMS	% IPI
4230	FONTE ATX 650W REAIS 80PLUS BRONZE GM650 BOX GAMEMAX	85044021	0101	5.102	PC	1,000	584,000	0,00	584,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - REPRESENTANTE: 1 ANELIZE - BANCO: 10 VIACREDI COOPERATIVA DE CREDITO - VALOR APROX. DOS TRIB.: R\$ 52.33 Federal, R\$ 99.28 Estadual, , R\$ 0.00 Municipal, FONTE: IBPT - DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF. LC 123/2006. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS/IPI. - PAF MD5: 100dc54f50e29f6c6c5242c26966f61a	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------